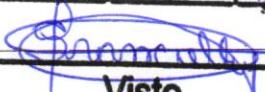




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade Em <u>14 / 02 / 2025</u>	Secretaria Administrativa Data: <u>13 / 02 / 2025</u> Hora <u>14 : 00</u> Protocolo Nº: <u>25</u>
---	--


Visto

Receima

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2025.

Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Nazaré, vem através do presente encaminhar Projeto de Lei Legislativo nº 02/2025, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providencias”.

O presente Projeto visa dar reforço nas dotações orçamentaria destinado a atender despesas com encargos trabalhista e folha de pagamento.

Diante do exposto, solicitamos incondicional apoio dos nobres pares para uma apreciação favorável.

Plenário Domingos Pereira Salgado aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

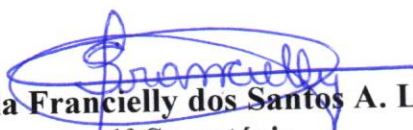
Atenciosamente,




Marcos Vinícius Xavier de Carvalho
Presidente



Geslaine Pires Junqueira Ramos
Vice – Presidente



Sheilla Francielly dos Santos A. Lima
1ª Secretária



Luiz Sobrinho de A. Damião
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Mesa Diretora

**“ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 318.379,73 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) distribuídos na seguinte dotação.

Suplementação (+)				RS 318.379,73	
01	01	14	CAMARA MUNICIPAL		
	3		01.031.0001.3036.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	246.,879,73
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	F.R.Grupo: 1. 1. 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Próprios do Município	
01	01	14	CAMARA MUNICIPAL		
	5		01.031.0001.3037.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA C/PLENARIO	71.,500,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	F.R.Grupo: 1. 1. 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

RS - 318.379,73

01	01	14	CAMARA MUNICIPAL		
	2		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/CÂMARA	- 163.463.85
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	F.R.Grupo: 1. 1. 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Próprios do Município	



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

01 01 14 CAMARA MUNICIPAL
4 01.031.0001.3036.0000
3.1.91.00.00
1
001 001

APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO
APLICAÇÕES DIRETA
Recursos do Exercício Corrente
Recursos Próprios do Município

- 154.915,88
F.R.Grupo: 1. 1. 500

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Domingos Pereira Salgado aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Marcos Vinícius Xavier de Carvalho
Presidente

Geslaine Pires Junqueira Ramos
Vice – Presidente

Sheilla Francielly dos Santos A. Lima
1ª Secretária

Luiz Sobrinho de A. Damião
2º Secretário



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

ESTUDO FINANCEIRO PARA PROJETO DE LEI 02/2025

Projeção das despesas com o aumento da verba indenizatória para o exercício de 2025 no percentual de 50% sobre o valor de 2024.

DESPESA	Custo ao mês	Custo ao ano
Verba Indenizatória	18.000,00	108.000,00

Tabela considerando apenas o valor de aumento previsto no projeto 02/2025.

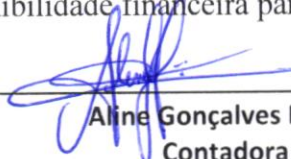
PROJEÇÃO DO RECEBIMENTO DO DUODÉCIMO 2025

Este quadro apresenta a projeção dos repasses a serem recebidos pela Câmara Municipal considerando a Lei Orçamentária Anual em 2025.

Projeção das Transferências Recebidas	Valor
Orçamento da Câmara aprovado LOA 2025	R\$ 3.500.000,00
Duodécimo recebido em Janeiro	R\$ 202.227,74
Duodécimo recebido em Fevereiro	R\$ 289.438,92
Total recebido de duodécimo recebido	R\$ 491.666,66

ANÁLISE DAS TABELAS

Diante do Exposto considerando que os repasses do duodécimo sejam feitos de acordo com a LOA 2025 identificamos disponibilidade financeira para adequação do valor da verba indenizatória proposta neste projeto.


Aline Gonçalves Ferraz
Contadora
CRC-MT 017651/O-0